

PORTARIA Nº 0028 /2024/CGE

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto Lei nº 8.099, de 29 de março de 2004. Alterada pelas leis: Lei nº 9.040, de 05 de dezembro de 2008; Lei nº 9.398, de 30 de junho de 2010; Lei nº 9.735, de 15 de maio de 2012 e Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado final da avaliação de Desempenho do servidor da CGE/MT, nos termos do Decreto nº.1.303 de 03 de março de 2022 e IN nº 15/2022/SEPLAG/MT alterada pela IN n. 19/2023 de 23 de novembro de 2023.

Auditor do
Estado

Matricula	Nome	Periodo	Pontuação
244593	Nizam Fares	Kassem 16/01/2023 a 15/01/2024	Avaliação não Efetuada conf. Art.4º, § 2º, I - IN 15/2022

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2023.

Paulo Farias Narareth Netto

Secretário Controlador-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7c2c0a58

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar